

**ATA DA 511<sup>a</sup>. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, REALIZADA  
EM 23 DE MARÇO DE 2017.**

**(NIRE-2630004250-9 / CNPJ-33.541.368/0001-16)**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na *Sede Social da Companhia*, localizada à Rua Delmiro Gouveia, n.<sup>o</sup> 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, reuniram-se o Conselho de Administração da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, com a participação dos Conselheiros *Wilson Ferreira Junior* (Presidente), *Armando Casado de Araújo*, *Sinval Zidan Gama*, *Fernando de Andrade Neves*, das Conselheiras *Fernanda Cardoso Amado* e *Virgínia Parente de Barros*, e do Secretário-Geral, *Antonio Carlos Reis de Souza*. Aberta a sessão, o Presidente do Conselho de Administração deu início à Reunião colocando para os demais Conselheiros os assuntos para deliberação constantes da “Pauta da Reunião” (511.<sup>a</sup> RCAdm).

**I) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO.**

**I.I) RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, RELATIVOS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, OBJETOS DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO/2017 DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA. EACA-PR-09/2017.**

O Presidente do Conselho, *Wilson Ferreira Junior*, registrou que, em observância ao § 3º do Artigo 163 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), de 15.12.1976, para a apreciação e deliberação do assunto, contou com a participação de todos os membros do Conselho Fiscal, *Pedro Gaudêncio de Castro* (Presidente), *Leandro Giacomazzo* e *Marcos Spagnol*. Contou, ainda, com a participação do Auditor Independente da Companhia, KPMG Auditores Independentes, representado pela Sr<sup>a</sup> Adriana Rodrigues Pereira da Silva, CPF nº 021.963.224-31, RG nº 4837625 SSP/PE. O Diretor Econômico-Financeiro, *José Pedro de Alcantara Junior*, juntamente com o Superintendente de Execução e Controle Econômico-Financeiro - SEF, *Denilson Veronese da Costa*, apresentaram as Demonstrações Financeiras, incluindo a Demonstração do Resultado com os principais itens que o influenciaram, os indicadores mais relevantes, os itens mais importantes do Ativo e Passivo, destacaram os principais pontos do parecer da Auditoria Independente, que não contém ressalvas, além de prestar esclarecimentos adicionais, quando solicitados. O Conselho Fiscal formulou três questões à representante dos Auditores Independentes, registradas a seguir.

*(i)* A Auditoria Independente recebeu da Chesf todas as informações e esclarecimentos solicitados para o desenvolvimento dos seus trabalhos no exercício de 2016? A representante da KPMG respondeu que sim e que em todos os ciclos de auditoria, em todo o ambiente de controle, recebeu toda a informação e documentação solicitadas.

*(ii)* A Auditoria Independente recebeu da Chesf todos os documentos demandados para a execução dos seus trabalhos no exercício de 2016? A representante da KPMG respondeu que sim e que durante os trabalhos de auditoria, foram adotados diversos procedimentos, tais como análise de amostragens, revisão de documentos, contratos e diversas bases de cálculo. Em virtude da obrigatoriedade de reporte da Eletrobras à SEC houve a revisão de todo o ambiente de controles internos com base na SOX, de forma que foram obtidos todos os documentos demandados e informações necessárias para emissão da opinião da KPMG.

*(iii)* Com relação à ênfase constante no Parecer da KPMG “Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos – Lava Jato”, quais os critérios utilizados que identificaram o montante de R\$ 27,450 milhões como valor a ser reduzido do lucro líquido do exercício de 2016? A representante da KPMG fez uma exposição geral sobre o conteúdo da Nota Explicativa 4.17, que descreve detalhadamente o procedimento adotado pela Eletrobras no âmbito da Lava Jato. O resultado da Companhia foi reduzido de R\$ 27,450 milhões que corresponde à baixa de custo previamente capitalizados em SPEs, cujo investimento foi avaliado pelo método de equivalência patrimonial. Este montante é

**ATA DA 511<sup>a</sup>. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, REALIZADA  
EM 23 DE MARÇO DE 2017.**

**(NIRE–2630004250-9 / CNPJ–33.541.368/0001-16)**

proporcional à participação acionária da Chesf nas SPEs citadas no âmbito da Lava Jato. O conteúdo da apresentação foi disponibilizado aos Conselheiros juntamente com todos documentos do processo. Assim sendo, tomando em conta essa explanação e as discussões levadas a efeito, nesta ocasião, e tendo sido dirimidas todas as dúvidas colocadas pelos presentes, após a análise dos documentos relativos às Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício findo em 31.12.2016, acompanhadas do “Parecer dos Auditores Independentes”, elaborado pela “KPMG”, emitido em 23.03.2017, e a apreciação da correspondente “Proposta da Administração” à “Assembleia Geral Ordinária – AGO 2017”, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias, contando com a presença do Conselho Fiscal, em conformidade com as disposições da Lei n.<sup>o</sup> 6.404/76 e do Estatuto Social da Chesf, e, ainda, considerando os termos do EACA-PR-09/2017, de 23.03.2017, **deliberou homologar** a decisão tomada pela Diretoria Executiva da Chesf, constante de sua Decisão de Diretoria n.<sup>o</sup> DD-13.04/2017, de 23.03.2017, de: **a) aprovar** o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e a Destinação do Resultado do Exercício, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, e os demais itens objetos da Proposta da Administração à Assembleia Geral Ordinária – AGO/2017 dos Acionistas da Companhia; e **b) encaminhar** os assuntos acima à deliberação da Assembleia Geral Ordinária – AGO/2017 dos Acionistas da Companhia.

**I.2) HOMOLOGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES E ESPECIAIS DE AUDITORIA, CELEBRADO ENTRE CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS E KPMG AUDITORES INDEPENDENTES – KPMG. EACA-PR-10/2017.** O Conselho de Administração da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando os termos do Encaminhamento de Assunto ao Conselho de Administração n.<sup>o</sup> EACA-PR-10/2017, de 23.03.2017, **deliberou homologar** as decisões tomadas pela Diretoria Executiva da Chesf, constantes de sua Decisão de Diretoria n<sup>o</sup> DD-13.05/2017, de 23.03.2017, de: **a) ratificar** a manutenção da KPMG Auditores Independentes para a execução dos serviços regulares e especiais de auditoria independente nas empresas do Sistema Eletrobras nos exercícios de 2017 e 2018, por meio de aditivo ao contrato existente firmado pela Eletrobras; e **b) aprovar** o resarcimento à Eletrobras da parcela do rateio dos custos que couber à Chesf na referida contratação, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, correspondentes aos exercícios de 2017 e 2018, com as devidas atualizações monetárias contratuais que vierem a ser pagas. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ATA, que segue assinada pelos *Senhores Conselheiros, pelas Senhoras Conselheiras e pelo Secretário-Geral*. Recife, 23 de março de 2017.

*Wilson Ferreira Junior (Presidente)*

*Sinval Zaidan Gama*

*Armando Casado de Araújo*

*Fernanda Cardoso Amado*

*Virginia Parente de Barros*

*Fernando de Andrade Neves*

*Antonio Carlos Reis de Souza (Secretário-Geral)*